

PORTARIA Nº 1555, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Localiza provisoriamente
SILVANA DA SILVA CÂMARA na
2ª Vara de Execução Fiscal e
Tributária da Comarca de Natal.

O Juiz Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 133/2021 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.057216/2022-44/TJ,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar provisoriamente, com fulcro no art. 25, II, da Resolução 035/2018-TJ, SILVANA DA SILVA CÂMARA, matrícula nº 197.810-1, Analista Judiciário, para a 2ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, com efeitos vinculados ao exercício da função comissionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS
Juiz Auxiliar da Presidência